

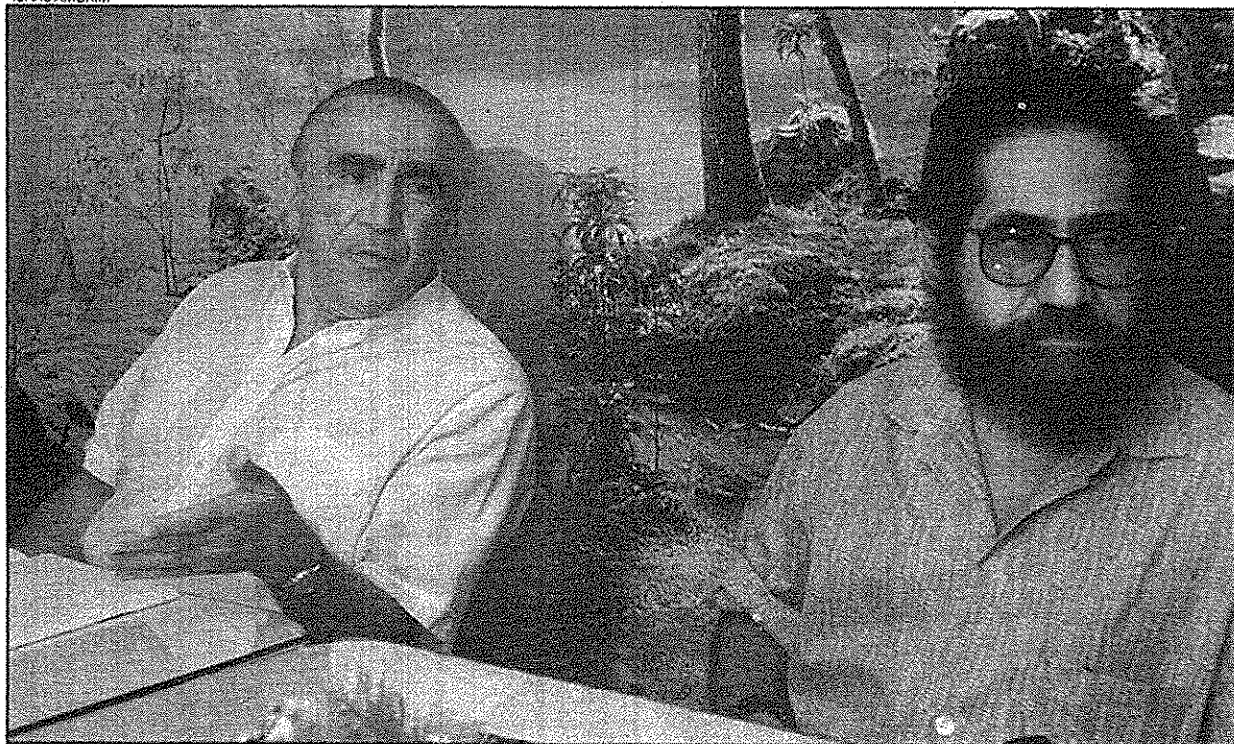
CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Correio Braziliense Class.: Constituição/Revisão
Data 12/08/93 Pg.: 13 13

Câmara prepara revisão das áreas indígenas

ISAAC AMORIM



Olimpio Serra (D) diz que as homologações das reservas estão emperradas na Presidência da República

Uma proposta de emenda constitucional proibindo a demarcação de áreas indígenas na faixa de fronteira já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e será votada em plenário durante a revisão constitucional. Se aprovada, além de estabelecer que toda demarcação de terras para comunidades indígenas deve ser submetida ao plenário da Câmara, a proposta do deputado Nicias Ribeiro (PMDB-PA) prevê a revisão de todas as áreas já demarcadas na fronteira. Até mesmo da reserva ianomami, com nove milhões de hectares.

A emenda já provocou a reação das organizações não governamentais ligadas às comunidades indígenas. Até agora a identificação e proposta de demarcação dessas áreas é feita pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que encaminha o processo ao Ministério da Justiça. A área só é

destinada aos índios para usufruto, como patrimônio da União, com a assinatura do Presidente da República.

“Há outros interesses por trás da Funai, que só estica uma área indígena quando há ouro ou mogno”, afirma o deputado paraense, defendendo a necessidade de um reestudo de todas as áreas já demarcadas nas fronteiras. “A faixa de fronteira não pode ser tocada”, acrescenta. Na opinião do parlamentar a demarcação de grandes áreas para os índios “formando nações”, como os ianomamis, que têm áreas no Brasil e na Venezuela, não pode mais acontecer. “Agora o Congresso deverá ser ouvido para definir a demarcação de qualquer área”, defende Nicias Ribeiro, que recebeu apoio para esta iniciativa de parlamentares como Socorro Gomes (PC do B-PA) e Benedita da Silva (PT-RJ).